

PORTARIA N.º 47.2009

“CONCEDE ADICIONAL DE ESCOLARIDADE “

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com Artigo 24 da Lei Complementar nº. 29/2007 e atendendo a solicitação efetuada através do Protocolo nº. 097/2009, **CONCEDE** Adicional de Escolaridade de 10% (dez por cento), a servidora Sueli Kublik Rodrigues – Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 02, Classe A.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de seu efetivo exercício ao cargo acima mencionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, em 17 de fevereiro de 2009.

ELTON REHFELD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal Administração